



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2025 AUTÓGRAFO Nº 19 DE 2025

**ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 6.142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 6.142, de 21 de novembro de 2019, que instituiu o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (COMAD)**, passa a vigor acrescido do seguinte dispositivo:

*Art. 1º [...]*

*XI - identificar, cadastrar, acompanhar e fiscalizar, de acordo com a legislação vigente, os órgãos, entidades e pessoas que atuam nas ações de prevenção, tratamento, acolhimento e reinserção social de dependentes de drogas lícitas ou ilícitas.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 15 de abril de 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS**  
2º Vice-Presidente

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**  
1ª Secretário

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário

Projeto de Lei nº 23 de 2025  
Autoria: Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=600U0C09WU2XU1X4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 600U-0C09-WU2X-U1X4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:899/2025 - 15/04/2025 - 08:06 - 600U-0C09-WU2X-U1X4